



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)



PROJETO DE LEI Nº 3.729/2004

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Suprime-se os seguintes dispositivos, todos do substitutivo apresentado ao PL 3.729/04:

- Art. 38, III;
- Art. 39, I, 'a';
- Art. 39, II;
- Art. 39, III;
- Art. 39, § 2º;
- Art. 40, I, 'a';
- Art. 40, I e II;
- Art. 40, III.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o seu conteúdo extremado e desequilibrado, o novo substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.729/2004, apresentado em 05/05/2021, se aprovado, resultará na proliferação de tragédias como as ocorridas em Mariana e Brumadinho (MG), no total descontrole de todas as formas de poluição, com graves prejuízos à saúde e à qualidade de vida da sociedade, no colapso hídrico e na destruição da Amazônia e de outros biomas.

Os impactos sobre os povos indígenas serão devastadores, caso esse projeto seja aprovado na forma apresentada pelo substitutivo atual, que não tem nenhuma previsão de consulta livre, prévia, informada e de boa fé, como prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional de Trabalho (OIT) aos povos indígenas e quilombolas.

A presente emenda retira do texto os artigos que impactam os povos indígenas, ao flexibilizar as regras de licenciamento ambiental em terras indígenas.



JOENIA WAPICHANA

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA
Líder da REDE Sustentabilidade



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212769435500>

LexEdit
CD212769435500*





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Joenia Wapichana)

A presente emenda retira do texto os artigos que impactam os povos indígenas, ao flexibilizar as regras de licenciamento ambiental em terras indígenas.

Assinaram eletronicamente o documento CD212769435500, nesta ordem:

- 1 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 6 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212769435500>